



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 44/2019

Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: apresenta o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o Executivo Municipal aproveite o momento da revisão do Plano Diretor para expandir os limites das zonas urbanas distritais de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,


Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Comissão de Revisão do Plano Diretor, a avaliar a possibilidade de aproveitar o momento para expandir as zonas urbanas distritais de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que desde a década de 90 as zonas urbanas dos distritos de Margarida, São Roque, Iguaporã, Bom Jardim, Porto Mendes, Bela Vista, Novo Horizonte e Novo Três Passos não são objeto de expansão urbana.

E a ideia é justamente permitir e incentivar o crescimento dos referidos distritos rondonenses, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.


CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>18/02/19</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>dos presentes</u>
<u>Adriano Becker</u>
Secretário